

TODOS PODEM E DEVEM RECORRER!

Todo cidadão tem o direito de defesa entrando com um recurso.
75% das multas aplicadas são facilmente deferidas com os modelos prontos de recurso que fornecemos.

Em nosso material você aprenderá a elaborar e adaptar recursos para multas de trânsito e encontrará 1280 modelos de recursos reais para recorrer suas multas.

(No final desta página você pode conferir os tipos e situações dos modelos de recursos)

Ações Judiciais; Modelos de Petições; Declarações de Testemunhas; Requerimentos; Modelos de Defesas de Autuação; Ofícios; Defesa Prévia; Formulários de Recursos; Ofícios para Órgãos de Trânsito; + de 230 Artigos e seus Incisos; Recursos ao Ciretran/2ª Instância; Recurso contra Suspensão de Dirigir/Pontuação;

Sua CNH Foi Suspensa ?, Não Pode Mais Dirigir ? Fique tranquilo, Temos a Solução para seu Problema!

CONHECER OS SEUS DIREITOS É FUNDAMENTAL PARA UMA BOA DEFESA DE MULTAS.

O que poucas pessoas sabem é que multas de trânsito são algo muito simples de ser recorrido, mas para que o avaliador tenha uma boa visão, o recurso de multa deve ser feito com os procedimentos corretos.

Grande parte das pessoas não sabem como agir para interpor um recurso e como argumentar diante das autoridades e ao órgão competente, por esse motivo a grande maioria acaba se submetendo ao sistema e pagando a multa que muitas das vezes foi imposta de maneira errônea ou equivocada.

O que ocorre é que muitas pessoas são acomodadas e preferem pagar as multas sem saberem se foram impostas de maneira correta.

DESCUBRA AS FALHAS DO SISTEMA!

Aprenda a reconhecer os inúmeros erros cometidos pelos agentes de trânsito, que quando reclamados, fazem com que você sempre tenha razão perante a lei.

Saiba como recorrer multas originadas por Radares Fotográficos - Recursos Inclusos

SEGREDOS NUNCA ANTES REVELADOS!

Adquira as técnicas que auxiliam a elaborar recursos de multas, que só os despachantes e os advogados conhecem e não passam para ninguém.

Por exemplo: Você sabia que quando você receber uma multa por infração leve ou média, se não foi multado pelo mesmo motivo nos últimos 12 meses, não precisa pagar multa? É só ir ao DETRAN e pedir o formulário para converter a infração em advertência com **base no Art. 267 do CTB.**

RECUPERE SEU DINHEIRO PERDIDO!

Recorra a multas já pagas, e pegue seu dinheiro de volta! Em alguns Estados brasileiros o

reembolso demora um pouco, mas uma hora o dinheiro vem.
Lembre-se de quanto você gastou com multas nos últimos anos!
Não pague mais suas multas!
Mesmo se a multa já está vencida, ainda cabe recurso!

GANHE DINHEIRO!

Monte sua empresa de recursos e cobre até R\$ 80,00 por recurso feito, lucrado centenas de reais!

Qualquer pessoa pode!

Fornecemos tudo o que você precisa:

- Tabela de Infração e Codificação de Multas.
- Exemplos ilustrados e assinalados dos erros mais comuns dos agentes de trânsito que podem ser explorados.
- Tabela com resposta às perguntas mais comuns dos profissionais.
- Tabela de ilegalidades inconstitucionais.
- Modelos de Recursos de Multas.
- Endereço e informações de todos os DETRANS do Brasil.
- Código de trânsito brasileiro (SÓ ESTE LIVRO É VENDIDO POR R\$ 40,00 NAS LIVRARIAS BRASILEIRAS!)

TIPOS E SITUAÇÕES DOS MODELOS DE RECURSOS INCLUSOS!

Recursos de Multas Para:

- Instauração do processo administrativo com suspensão do direito de dirigir (**Suspensão da CNH por pontuação**)
- Transitar com Veículo em Velocidade Superior à 20% do permitido (Art. 745-5)
- Transitar com Veículo em Velocidade Superior à 50% do permitido (Art. 218-III)
- Circular com o veículo sem a devida **Certificação Ambiental**
- Conduzir veículo motocicleta, motoneta, ciclomotor sem capacete, sem viseira ou óculos de proteção (Art 244 IV do CTB)
- Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor com os faróis apagados
- Não utilizar o cinto de segurança (**Condutor, Passageiro Frontal ou Passageiro Traseiro, cinto de 3 ou 2 pontos**)
- Lei seca, dirigir sobre efeito de álcool (**Usando ou Negando o Bafômetro**)
- **Dirigir sem C.N.H ou com a C.N.H Vencida**
- Entregar veículo a menor ou a pessoa não habilitada
- Dirigir veículo com a permissão vencida ou sofrer infrações que suspendem a CNH(Permissão)
- Veículo com cor ou característica alterada
- Veículo com iluminação alterada (**XENON**)
- Veículo com equipamento ou acessório proibido
- Bloqueio de Veículo (Falta de transferência de um veículo que foi vendido)
- Não indicação de condutor
- Parar sobre a faixa de pedestres
- Rodízio de Carros
- Rodízio de Caminhões
- Avançar sinal vermelho
- Transitar sobre a calçada
- Ultrapassagem pelo acostamento

- Utilizar o Celular
- Veículo sem Registro
- Veículo sem Licenciamento ou Licenciamento atrasado
- Arrancada Brusca
- Veículo com defeito na sinalização
- Estacionar o veículo afastado da guia
- Estacionamento Irregular - **Sinalização Incorreta**
- Estacionamento Proibido
- Estacionamento nas Esquinas
- Estacionar em fila dupla
- Estacionar no passeio ou calçada
- Estacionar na faixa de pedestres
- Estacionar no ponto de ônibus
- Trafegar pela faixa de ônibus
- Utilizar INSUL-FILM acima do nível permitido
- Portar no veículo placas de identificação em desacordo
- Placa do veículo Ilegível
- Deixar de dar a preferência
- Deixar de guardar distância de outro veículo
- Transitar na **contra mão**
- Parar na área de cruzamento
- Transitar de ré
- Transpôr bloqueio
- Transportar Crianças sem Observância das Normas Especiais
- Ultrapassagem não permitida
- Veículo espelindo excesso de Fumaça ou Fumaça Preta
- Buzina Prolongada
- Sem equipamento obrigatório
- Desobedecer as ordens da autoridade
- Dirigir ameaçando pedestres
- Estacionar em desacordo
- Excesso de peso (**Caminhões, Carros ou Van`s**)
- Faixa exclusiva (**Transitar e Excesso de Velocidade**)
- Não acender luz baixa
- Faróis Apagados
- Mal estado de conservação
- Multa Prescrita
- Transitar de ré
- Fazer Reparo em Veículo na Via de Trânsito Rápido
- Ter seu Veículo Imobilizado na Via por Falta de Combustível
- Deixar de dar Passagem a Veículo de Emergência
- Não Observar a Distância Mínima ao Ultrapassar Bicicleta
- Realizar conversão proibida
- Transitar com Veículo em Velocidade Inferior ao Permitido
- Veículo sem Placas de Identificação
- Transitar com o Farol Desregulado
- Transportar Passageiros em Compartimento de Carga
- Abandonar Objetos ou Substâncias na Via
- Promover Competição Esportiva na Via Pública sem Autorização
- Não adotar Providências para Remover o Veículo do Local
- Não Prestar Socorro à Vítima Quando Solicitado pela Autoridade
- Conduzir Veículo Sem os Cuidados Indispensáveis
- Transporte de crianças menos de 7 anos de idade (**Moto**)

MODELOS DE RECURSOS PARA CONDIÇÕES E FALHAS DO SISTEMA:

- Defesa de Pontuação
- Veículo Infrator Havia sido Furtado ou Vendido
- Local, Data e Horário Incorretos
- Notificação não Entregue no Endereço do Infrator ou entregue fora do prazo
- Notificação insubsistente
- Existe um Segundo Veículo no Flagrante
- Veículo original que teve a placa autuada e multada em outro município por agente de trânsito municipal ou PM, sem que lá tivesse estado no dia, hora e local da autuação.
- Placa Clonada
- Auto não Tipifica a Infração Cometida
- Auto não Consta o Horário em que foi Cometida a Infração
- Sinalização Incorreta
- Procuração Administrativa
- Procuração Judicial
- Ausência de Guia Rebaixada
- Ausência de Descrição Correta do Veículo
- Ausência de Identificação do Agente Autuador
- Equipamento fotográfico sem Manutenção
- [Da Competência dos Agentes de Trânsito](#)
- [Abuso de Autoridade](#)
- Corrupção Passiva

VEJA ABAIXO ALGUNS CASOS COMPROVADOS DE MULTAS ABSURDAS:

➔ Um carro foi multado por dirigir a incríveis 4800 km/h.

➔ Em Niterói-RJ, um carro foi multado a 880km/h. Um Gol 1.0.

➔ Um motociclista foi multado. Sua infração: Não usar o cinto de segurança!!!

➔ Um carro com adesivo de deficiente recebeu 3 multas por estacionar... Em vaga de deficiente.

➔ Essa aconteceu com um staff de um hospital. Ele foi multado na esquina das Ruas Gonzaga Bastos e Pereira Nunes, no Rio de Janeiro. Quem tiver a curiosidade [poderá ver que essas ruas são paralelas](#). Multa no infinito?

➔ Um condutor foi multado por estacionar em um túnel. Detalhe que a rua onde o carro se encontrava não possuía túnel.

➔ Multado por estacionar em determinado trecho da Avenida Maracanã, no Rio de Janeiro, o motorista juntou ao seu recurso fotos do referido trecho, recheado de frades, árvores,

grades e postes, ou seja, estacionar ali seria impossível.

- Um motorista foi multado em determinado bairro. O registro do radar que fez a ocorrência diz que esse **radar fica a 50km de distância do local da multa.**
- Um condutor levou multa por transitar na calçada. Até aí tudo bem, só que isto ocorreu quando ele saía de seu prédio, justamente no trecho entre o prédio e a rua.
- Muitos condutores já notaram que, ao contrário da determinação do [Contran](#), que o sinal amarelo deve ter duração de 3 a 5 segundos, inúmeros sinais mostram luz amarela de forma efêmera. Suspeito...
- Multa por estacionamento no Maracanã. O condutor estava em Seropédica (RJ), a uns 70km dali.
- Condutor multado por estar a 70km/h numa via de 60km/h. Detalhe: Havia uma placa de 80km/h.
- Multa por estar sem cinto de segurança. Bom, o carro estava estacionado e a pessoa no trabalho, com o sistema de ponto comprovando tal fato.
- Uma senhora recebeu uma multa, com a foto de um carro Fiat. Só que ela era dona de uma Brasília. Da mesma forma, um rapaz recebeu uma multa com a foto de um ônibus, sendo dono de um carro comum.
- Muito cuidado com carros que estão em alta velocidade no radar. Se eles passarem acima do limite e você estiver do lado, os dois levam multa. Vários relatos.
- Um carro 1.0 levou multa por excesso de velocidade nos Km 13 e 17 de uma via, com um minuto de diferença. O que leva à conclusão que **o veículo transitava a inacreditáveis 240km/h.**
- Um motorista levou multa por ultrapassar na contramão, na via Dutra. Detalhe que ele não sabe até hoje como o fez, porque o trecho citado tem uma mureta divisória das pistas.
- Multa por infração em outubro de 2009, nada demais... Se o veículo não tivesse sido licenciado em dezembro do mesmo ano. Da mesma forma, o dono de um Gol comprado zero em 2009, recebeu multas referentes a 2007 e 2008.
- Estacionamento proibido em determinado local entre 8 e 20h. A condutora estacionou seu carro às 20:30h, e foi agraciada com uma multa.

→ Um motorista teve o carro enguiçado, sinalizou com o triângulo, ligou o pisca alerta, e um guarda o multou por estacionamento proibido. A grande questão: **Não era para o guarda ajudar ?**

→ Um engenheiro estava em Angola no dia que recebeu uma multa por avanço de sinal em Botafogo (RJ). Recorreu mostrando as passagens, o ticket do estacionamento do aeroporto, e acho que vocês já sabem o que aconteceu...

→ Um erro no sistema fez uma multa **ser cobrada inacreditáveis 800 vezes.**

→ Um Doblô foi multado a 210km/h, sendo que o veículo no máximo atinge 180km/h.

→ Um homem foi multado a 68km/h, numa via de 60km/h, em Ribeirão Preto (SP). **Só que ele empurrava o carro**, [o que se encontra documentado na foto](#). Temos um novo super-homem.

PROCEDIMENTOS PARA DAR ENTRADA NO RECURSO:

O proprietário ou condutor do veículo pode entrar com recurso para cancelamento da multa sem nenhum custo. Basta saber a que órgão encaminhar, o prazo e os documentos necessários, leia mais abaixo:

O que é JARI ?

JARI é uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão colegiado responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades impostas pelos órgãos e entidades executivos ou rodoviários de trânsito.

Para entrar com recurso você **não** precisa contratar um advogado. É o órgão autuador que o recebe e protocola, faz a instrução do processo, enviando-o depois à JARI, que deve julgar o recurso em 30 dias.

O endereço para onde a carta com o recurso deve ser enviada, geralmente consta na própria notificação de autuação.

Recursos

Primeiro verifique qual o órgão autuador da infração.

Você pode Apresentar sua defesa da autuação no prazo legal (até a data determinada na Notificação de Autuação), ao órgão autuador. Esta é a primeira fase chamada de defesa da autuação. Você não precisa pagar a multa ou qualquer taxa para protocolar seu recurso. A defesa da Autuação é apreciada pela Comissão do JARI.

Caso seu recurso seja deferido (ganho), tanto na defesa da autuação quanto no recurso em 1ª instância, a imposição será cancelada.

Se você já a tiver pago, no caso de penalidade, pode solicitar ressarcimento.

Se o recurso em 1ª instância for negado (indeferido), ainda assim você pode recorrer ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) em 2ª instância.

A JARI e o CETTRAN são as duas instâncias na esfera administrativa onde o cidadão pode apresentar recurso.

Das decisões da JARI, somente cabe recurso ao CETTRAN.

Para entrar com os recursos você não precisa contratar um advogado.

É o órgão autuador que o recebe e protocola e faz a instrução do processo na fase de 1ª instância enviando-o à JARI, que deve julgar o recurso em 30 dias.

Onde Recorrer

Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, não se preocupe, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator (Art. 287 do CTB), enviando uma carta com o recurso pelos correios no endereço informado na própria notificação de autuação. A maioria dos municípios do Estado possuem um órgão de trânsito.

O requerimento deve ser preenchido datado e assinado, além da justificativa da apresentação do recurso. **(Como consta em nossos modelos de recursos)**

Documentação necessária à ser enviada juntamente com o modelo do recurso da multa:

Pessoa Física:

- Original da guia de notificação de penalidade (NIP) ou cópia frente e verso. Se você não a possui, poderá apresentar o nada consta retirado via Internet (pelo site do DETRAN referente ao seu estado).
- Cópia da CNH ou permissão para dirigir o veículo;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;

Pessoa Jurídica:

Original da guia de notificação de penalidade (NIP) ou cópia frente e verso. Se você não a possui, poderá apresentar o nada consta retirado via Internet (pelo site do DETRAN referente ao seu estado);

Cópia do Contrato Social, Estatuto, Regimento, ou documento equivalente, onde conste a assinatura do requerente, cópia da carteira de identidade;
Cópia do CRLV (certificado de registro de licenciamento veículo);
Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Comprovante de endereço com CEP (conta de luz, correspondência bancária, etc);
Cópia da CNH do condutor.

Deverá ser anexada ainda, original ou cópia autenticada do instrumento de procuração (no caso de representante legal), tanto para pessoa física, quanto jurídica, com firma reconhecida e carteira de identidade do procurador.

O motorista que recebeu uma infração de trânsito e não reconheceu a ocorrência tem prazo de 30 dias para entrar com um recurso administrativo nos respectivos órgãos de trânsito. Cada órgão possui uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari), que avalia a questão. O recurso pode ser feito pelo próprio proprietário do veículo sem nenhum gasto, embora muitos optem por contratar uma empresa especializada. Veja abaixo a documentação necessária e como recorrer contra multas.

- Se a multa for da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), é preciso entregar cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRVL) e notificação da multa no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) ou mandar pelo correio;
- O proprietário do veículo ou o condutor que estiver recorrendo deve enviar também cópia da carteira de identidade. Se for um terceiro, é preciso enviar procuração;
- Se possível, o recorrente deve anexar documentos que ajudem a comprovar sua alegação, como atestado médico, orçamento de oficina, recibo de estacionamento etc;
- Se o recurso for encaminhado ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), é necessário preencher um requerimento no Sistema Integrado de Multas no próprio órgão e levar cópia da carteira de identidade, documento do carro e a multa;

- No caso de recurso em segunda instância no Detran, é preciso levar cópia da quitação da multa. A previsão de julgamento é de dez dias;

- Se a multa for do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), é necessário protocolar nas divisões regionais do DER, na sede ou enviar pelo correio cópias da multa (frente e verso), do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) ou Certificado de Registro do Veículo (CRV) e da carteira de identidade. Se for um terceiro a recorrer, anexar procuração com firma reconhecida;

- Nas multas do DER, há um formulário específico para recorrer no site www.der.sp.gov.br;

- Para os recurso das multas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), basta preencher o formulário e anexar cópias do documento do veículo (frente e verso), da carteira de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além do original do auto de infração. **(Em nosso manual explicamos tudo detalhadamente)**

- Os documentos para recorrer das multas do DNER devem ser entregues nas regionais da Polícia Rodoviária Federal ou enviados pelo correio.